



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Aracaju/SE, 26 de março de 2020

Ofício n.º 643/2020-GAB/PGE

Ao Excelentíssimo Senhor

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe

Nesta

Exmo. Presidente,

Acusando o recebimento do Ofício OAB/GP n.º 178/2020, a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe se solidariza com a advocacia sergipana nesse momento de dificuldade por que passa toda a sociedade em decorrência da pandemia do COVID-19.

Diante disso, vimos assegurar que envidaremos todos os esforços a fim de que os processos referentes aos cumprimentos de sentenças de honorários de advogados dativos terão prioridade nesta instituição com vistas a garantir que as verbas judicialmente fixadas sejam pagas no menor lapso de tempo possível.

Para dar cumprimento ao compromisso acima firmado, informamos que esses processos continuarão a tramitar, com as necessárias manifestações estatais sendo protocoladas independentemente da suspensão dos prazos deferida pelo Poder Judiciário. Além disso, sempre que verificado que já há valores depositados nos processos de advogados dativos, esta PGE, verificando que os valores estão corretos, imediatamente peticionará renunciando a qualquer prazo e requerendo a liberação dos valores em favor dos advogados beneficiários.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Aqueles que estiverem com processos nessa situação (com valores já depositados) poderão enviar email para advogados.dativos@pge.se.gov.br, requerendo o peticionamento.

Reiteramos que estamos irmanados com os colegas advogados e que estaremos sempre juntos em busca de soluções para minimizarmos e superarmos essa crise, ao tempo em que reafirmamos os nossos protestos de consideração e apreço.

Vinícius Thiago Soares de Oliveira

Procurador-Geral do Estado